



7% FOI COM LUTA SINGUESP CONQUISTA

VEJA TRABALHADOR: O PATRÃO, ALÉM DE NÃO QUERER DAR NADA, QUERIA TIRAR DE VOCÊ. FOI VERGONHOSO!

Nossa categoria alcançou uma expressiva conquista na **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2027**.

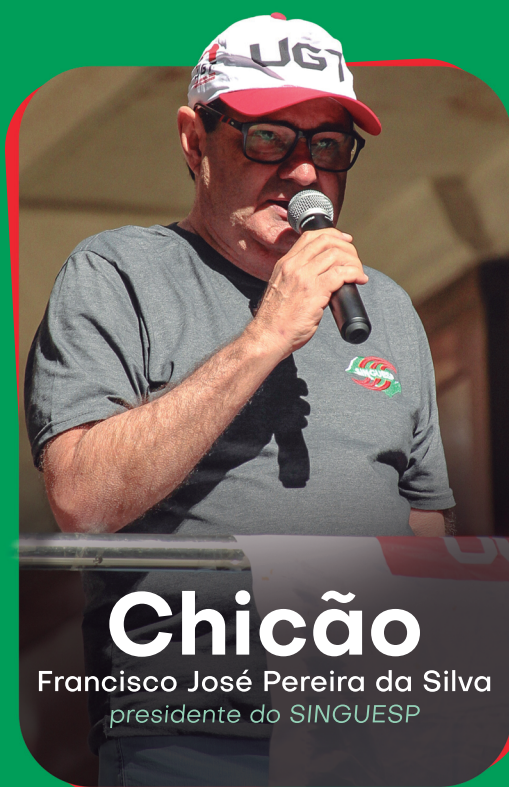
APÓS COMPLEXAS negociações, o SINGUESP garante avanço salarial e a ampliação de direitos fundamentais dos trabalhadores. O destaque do novo acordo é a aplicação de um **reajuste salarial de 7%** –

retroativo a 1º de outubro de 2025 - incidindo sobre todas as faixas remuneratórias.

Os pisos foram valorizados, definindo NOVOS patamares para diversas funções, como Motorista de Guincho Leve (R\$ 2.848,64), MOTORISTA de Guincho Pesado (R\$ 3.255,52) e Motorista de Guincho Traçado (R\$ 3.899,04), garantin-

do remuneração mais justa e compatível com a importância das atividades. Além disso, o acordo já prevê um novo reajuste em outubro de 2026, ATRELADO AO MAIOR índice entre IPCA, INPC ou IGP-M, somado a futura negociação.

7% foi conquistado pelo Singuesp com muita luta! FIZEMOS A DIFERENÇA!



Chicão

Francisco José Pereira da Silva
presidente do SINGUESP

DIANTE DA PRESSÃO PATRONAL FOMOS

RESISTENTES

A Campanha Salarial 2025 ficou marcada pela nossa **resistência diante da intensa pressão patronal**. Enfrentamos empregadores que, em muitos momentos, sequer queriam recompor a inflação e manter os direitos já conquistados - uma postura inaceitável de falsos empresários.

Mesmo assim, **MOSTRAMOS CAPACIDADE** de organização, unidade e coragem para defender cada direito conquistado. A Convenção Coletiva 2025/2027 que garantimos é fruto direto dessa determinação.

Agora, **inicia-se uma nova etapa: VAMOS EXIGIR o cumprimento integral da Convenção Coletiva**, e não hesitaremos em agir contra qualquer empresa que tente descumprir aquilo que foi negociado e homologado.

A categoria merece RESPEITO e vamos pressionar!

REAJUSTES NOS BENEFÍCIOS

NOVOS VALORES RETROATIVOS A 1º DE OUTUBRO

ENCERRAMOS MAIS UMA Campanha Salarial VITORIOSA PARA TODOS. O processo de negociação nunca é fácil. São diversas as reuniões realizadas com os patrões.

Graças a muita luta, os vales de refeição e alimentação sobem para valores mais próximos da atualidade: **R\$ 37,90** de VR por dia ou **R\$ 380** de vale-alimentação mensal.

AUXÍLIOS - Os auxílios extraordinários são compostos pelo CAFÉ da manhã, almoço, jantar, pernoite e banho. A tabela foi TOTALMENTE reajustada, **conforme a seguir**.

DESCRIÇÃO	VALOR
Café da Manhã	R\$ 13,52
Almoço	R\$ 37,90
Jantar	R\$ 37,90
Pernoite	R\$ 94,76
Banho	R\$ 24,39

Não aceite receber menos do que estes valores

Singuesp garante

(CCT) 2025/2027

AVANÇOS

na CCT





Reajuste Salarial de 7%

retroativo a outubro de 2025

- ✓ O valor do **ticket-refeição** diário sobe para **R\$ 37,90**;
- ✓ O seguro de vida agora passa a ser de **R\$ 80 mil** para todos os empregados;
- ✓ Garantida a **estabilidade** para quem está a **dois anos** da aposentadoria;
- ✓ Os auxílios para **despesas extras em viagens** como alimentação e pernoite, também tiveram seus valores reajustados;
- ✓ O valor do **vale-alimentação** mensal sobe para **R\$ 380,00**.

Matéria completa em **SINGUESP.org**

SIGA O SINGUESP

nas redes sociais

 (11) 2693.5613 | 2693.2548

 (11) 94205.1685

 @guincheiros

 @guincheiros

 **SINGUESP.org**

Não fique só, FIQUE SÓCIO!





BENEFÍCIOS DA CONVENÇÃO!



Folga Regulamentada

É direito do trabalhador uma folga semanal, e uma vez no mês, obrigatoriamente ao domingo.



Férias

As férias não poderão ser iniciadas em feriados, dias compensados, sábados ou descanso semanal remunerado. No retorno das férias o trabalhador tem garantido a estabilidade de 60 dias.



Empréstimo Consignado

As empresas são obrigadas a fornecer as informações necessárias para a contratação de empréstimos consignados nas instituições financeiras.



Condições de Trabalho

É obrigação da empresa fornecer água, banheiros, ambiente limpo, organizado e condições dignas aos trabalhadores nos locais de trabalho.



Transporte de Acidentado ou Doente

A empresa é obrigada a chamar socorro médico em caso de acidente de trabalho. Após a alta médica, as empresas são obrigadas a providenciar o transporte do trabalhador até sua residência.



Estabilidade de Aposentadoria

O trabalhador com pelo menos dois anos de empresa e há dois anos de se aposentar tem garantida a estabilidade no emprego.



Licença a Empregados Adotantes

Os trabalhadores que adotarem e/ou obtiverem guarda judicial para adoção, terão direito a licença remunerada por um período de 30 dias.



Vale-alimentação para afastados

Garantimos o pagamento do Vale-alimentação de R\$ 380,00 por até 3 meses para aqueles afastados por problemas de saúde.



Homologação

A Reforma Trabalhista prejudicou o trabalhador e retirou o seu direito da total assistência do Sindicato na sua rescisão contratual! O Singesp, em contrapartida, conseguiu na Convenção Coletiva a obrigatoriedade das empresas realizarem as homologações sob o acompanhamento da nossa entidade.



Auxílio-doença

Aos empregados afastados do serviço por motivo de doença e que receberam auxílio pelo período mínimo de 30 dias, será garantida estabilidade ou o seu salário por 60 dias.



Vale-transporte

Os trabalhadores cuja base ou posto de trabalho for de difícil acesso ou falta de transporte público, têm o direito de receber o valor de R\$ 0,62 por quilômetro rodado, tendo como trajeto casa/trabalho e trabalho/casa.



Faltas

O trabalhador terá 2 dias abonados no ano para acompanhamento de filhos menores em consultas, atendimentos médicos e/ou odontológicos. Mais 2 dias no ano para obtenção de documentos pessoais, e 2 dias em caso de falecimento de sogro(a), genro ou nora.



Seguro de Vida

Todos os trabalhadores têm direito ao seguro de vida no valor mínimo de R\$ 80.000,00.



Carta de Referência

As empresas são obrigadas a fornecer uma carta de referência no ato da rescisão contratual quando solicitado pelo trabalhador.



Controle de Jornada

A empresa é obrigada a registrar a jornada de trabalho dos funcionários, independentemente da quantidade de colaboradores. É obrigação da empresa e um direito do trabalhador.



Fique Ligado

Se a empresa descumprir a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), deverá pagar ao trabalhador uma multa de R\$ 1.500,00.

2025/2027 - NOVOS PISOS SALARIAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO

CONVENÇÃO COLETIVA

FUNÇÕES	VALOR
AJUDANTE OPERACIONAL DE GUINCHO	R\$ 2.152,27
ATENDENTE OPERACIONAL	R\$ 2.086,78
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.383,87
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.021,39
GERENTE OPERACIONAL	R\$ 3.788,63
MANOBRISTA	R\$ 2.996,04
MECÂNICO SOCORRISTA COM BICICLETA	R\$ 2.409,98
MECÂNICO SOCORRISTA COM MOTO	R\$ 2.409,98
MOTORISTA AUXILIAR A OPERAÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 2.201,93
MOTORISTA DE INSPEÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 2.324,32
MOTORISTA OPERACIONAL DE CAMINHÃO BOIADEIRO	R\$ 2.848,64
MOTORISTA OPERACIONAL DE CAMINHÃO PIPA	R\$ 2.848,64
MOTORISTA OPERACIONAL DE CAMINHÃO LEVE	R\$ 2.848,64
MOTORISTA DE COMBATE A INCÊNDIO (BRIGADISTA)	R\$ 2.324,32
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO PESADO	R\$ 3.255,52
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO TRAÇADO	R\$ 3.899,04
PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.799,01
PORTEIRO	R\$ 2.150,25
VIGILANTE/VIGIA/SEGURANÇA	R\$ 2.397,00
VISTORIADOR DE VEÍCULOS	R\$ 2.996,04

FIQUE SEMPRE BEM INFORMADO, ACESSE **SINGUESP.ORG**

SINGUESP INFORMA - Publicação do Sindicato dos Guincheiros e Removedores de Veículos do Estado de São Paulo (Singuesp). **PRESIDENTE:** FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Sede: rua Herval, 615, Belenzinho, São Paulo/SP. Telefones (11) 2693.5613 e 2693.2548 - WhatsApp 94205.1685. Site: www.singuesp.org. **PRODUÇÃO** - Agência de Comunicação Grita São Paulo (AGSP). Contato (11) 940.376.585. **TEXTOS E EDIÇÃO:** Daniel Lucas Oliveira - Mtb 59.790/SP, Wellington Torres - Mtb 78.915/SP. **ARTES GRÁFICAS:** Richardy Rosa (responsável), Júnior Santos Magalhães e Felipe Maule. **REVISÃO:** Rafael Rodrigues. Acesse o nosso site www.gritasaopaulo.com - Novembro de 2025 - **Edição 72** - Não jogue este impresso em vias públicas.